

REQUERIMENTO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, que seja incluído a apreciação na Ordem do Dia da 23^a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 15 de junho de 2009, em obediência ao disposto no artigo 191 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, do Projeto de Lei Complementar 01/2009 que visa regulamentar o horário de funcionamento de bares, restaurantes, churrascarias, pizzarias, lanchonetes e similares em nosso Município.

Ressalto que o procedimento aqui solicitado é apresentado nesta data devido a expiração do prazo, citado no mencionado artigo, acontecer em dia declarado ponto facultativo pela Casa.

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 10 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN